



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 17/11/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG

DECRETO Nº 1.316, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025." A prefeita do município de São João do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, conforme LC 171 de 09 de maio de 2023, alterada pela LC 172 de 27 de dezembro de 2023, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do município de São João do Paraíso para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO FONTE	VALOR	FICHA
02050123.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	355	16210000000 57.438,70
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358	16210000000 176.618,06
02050122.1030105782.529 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA -		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341	16210000000 30.000,00
02050128.1030305792.330 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	430	16210000000 30.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes de dotações orçamentárias correntes, no valor de R\$ 294.056,76(Duzentos e noventa e quatro mil cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 17 de novembro de 2025.

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG